



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a **nomeação por tempo determinado** de Ana Luiza Caldeira Meira para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público Edital 01/2016 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006, de 17 de agosto de 2017, que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 32, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de Arquiteto e Urbanista ocupado por Lilian Laudina Caovilla, em razão de seu afastamento temporário por licença-maternidade cumulada com férias.

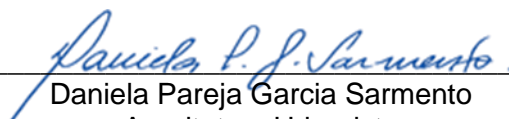
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora Ana Luiza Caldeira Meira para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 11/11/2020 a 20/04/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Daniela Pareja Garcia Sarmiento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 11/11/2020.